



João Monlevade, 04/05/2026

Justificativa

A presente proposta visa instituir o Dia Municipal das Mães Atípicas, denominado “Outubro Colorido”, como instrumento de reconhecimento, valorização e visibilidade às mulheres que desempenham papel fundamental no cuidado de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, doenças raras e outras condições que demandam atenção contínua e especializada.

As mães atípicas, em sua grande maioria, assumem jornadas intensas e muitas vezes solitárias, enfrentando desafios diários que envolvem não apenas o cuidado físico, mas também o suporte emocional, educacional e social de seus filhos. Além disso, lidam frequentemente com dificuldades relacionadas ao acesso a serviços públicos, inclusão social, preconceito e sobrecarga psicológica.

A instituição desta data tem como objetivo fomentar ações de conscientização da sociedade, promover debates, campanhas educativas, rodas de conversa, eventos e políticas públicas voltadas ao acolhimento e apoio dessas famílias, fortalecendo a rede de proteção social no município.

O “Outubro Colorido” também busca incentivar o Poder Público, instituições e a sociedade civil organizada a desenvolverem iniciativas que ampliem o acesso a direitos, promovam inclusão e garantam melhores condições de vida para pessoas com deficiência e suas famílias.

Destaca-se ainda que a criação da data não implica em feriado, mas sim em um marco simbólico e estratégico no calendário municipal, capaz de mobilizar ações concretas e permanentes em prol dessa causa tão relevante.

Dessa forma, o presente projeto representa um avanço significativo na valorização das mães atípicas, reconhecendo sua dedicação, fortalecendo políticas públicas inclusivas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, empática e acessível para todos.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Podemos





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **04/05/2026 15:18**

Checksum: **C08671093277EF25493BBB0D1447AD817E09CE3D84BCACA0241389E4A0D0AA2B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.